

Diário Oficial Número: 28470

Data: 03/04/2023

Título: PORTARIA Nº 168/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17204/#e:17204/#m:1442344>

PORTARIA Nº 168/2023/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria de Instauração nº 268/2022/GP/DETRAN/MT, da Tomada de Contas Especial 01/2022, com a designação dos membros para Tomada de Contas Especial;

Considerando o 4º pedido de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos internos da TCE nº 01/2022, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado na data de 30/03/2023 - edição 2904; **RESOLVE:**

Art. 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos internos da Tomada de Contas Especial nº 01/2022, nos termos da decisão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso na data de 30/03/2023 - edição 2904.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinada*